

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0103/2005 do Vereador Celso Jatene
(PTB)

"Concede ao DOUTOR MARCO ANTONIO DESGUALDO, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedida ao DR. MARCO ANTONIO DESGUALDO, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2.º A entrega da referida medalha será feita em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2005. Às Comissões competentes."